



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 24 de outubro de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INTERLIGANDO A CE-386 ATE O MCMV SÃO BENTO 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 16/CIDADES/2022, REFERENTE AO MAPP 5187 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DECIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.06.01 - ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. CONTRATADA: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ N.º 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente instrumento tem por Objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato originário pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, de forma a abranger o Termo compreendido entre 13 de setembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Chrystian Aurelio da Silva Nobre. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calisto. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.006/2022-TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Passagem Molhada no Sítio Buraco no Município de Banabuiú-CE - MAPP 5466, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98, com o valor global de R\$ 717.621,04 (Setecentos e Dezesseite Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Banabuiú/CE, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO CARLOS FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1**

Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executadas nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022. Abertura: 05 de outubro de 2022, às 09:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 20 de setembro de 2022

HEITOR FERNANDES FELIX

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

**AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 806.01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de setembro de 2022 às 10h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0806.01/2022, com o seguinte objeto: pavimentação em pedra tosca em trechos de acesso a comunidade de jucá, no município de Baturité/CE, conforme projeto básico.

Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 806.02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de setembro de 2022 às 11h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0806.02/2022, com o seguinte objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Baturité/CE, conforme projeto básico.

Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Baturité/CE, 20 de setembro de 2022.

NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-09.20.2/2022-SMS**

Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-09.20.2/2022-SMS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma, melhorias manutenção e ampliação de diversas edificações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta.

A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 20 de setembro de 2022

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022-TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação Tomada de Preços Nº 034/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para serviço de ampliação do almoxarifado, construção de banheiros feminino e masculino e construção de Baías para resíduos sólidos na Indústria de Calçados Gonçalves localizada no Município de Canindé/CE. Após análise das propostas todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas válidas e classificadas. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços "Menor Preço Global", foi declarada vencedora a empresa Bezerra Freitas Engenharia LTDA - ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 720.259,68 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações.

Canindé-CE, 8 de setembro de 2022

LIA VIEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 08.25.03/2022

A Prefeitura Municipal de Capistrano através da Secretaria de Saúde, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 08.25.03/2022; na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o: Registro de Preços visando futuras e eventuais Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática, novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção IN-LOCO, e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE. Motivo: Alterações nos itens do termo de referência. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93.

Capistrano - CE, 20 de setembro de 2022

MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 013/2022/PE, cujo objeto é a aquisição de livros e material didático destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Catunda-CE. Devidamente HOMOLOGADO pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira e ADJUDICADO em favor das empresas: GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.540.421/0001-80, vencedora do LOTE 01 e LOTE 02 pelo valor total de R\$ 131.847,70 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); e AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.503.043/0001-71, vencedora do LOTE 03 e LOTE 04 pelo valor total de R\$ 411.170,40 (quatrocentos e onze mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 19 de setembro de 2022.

Catunda/CE, 19 de setembro de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020-SEDUC

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato N.º 2020.03.08.001, oriundo da Concorrência Pública Nº 002/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu Prazo Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias no seu Quinto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 23 de Agosto de 2022, fixando seu Novo Vencimento em 20 de Janeiro de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de outubro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica interligando a CE-386 ate o MCMV SÃO BENTO 1 E 2 no município de Crato/CE, de acordo com o convênio Nº 16/CIDADES/2022, referente ao MAPP 5187 do GOVERNO DO ESTADO e celebrado entre a secretaria das cidades e o município de Crato/CE.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 20 de setembro de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.08.4**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 04 de outubro de 2022 às 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade para atender as necessidades da secretaria de finanças e planejamento do município do Crato-CE.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes.com.br/>.

Crato/CE, 20 de setembro de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA



Ceará mantém nota B em capacidade de pagamento

PELO SEXTO ANO | Classificação dada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com base em indicadores fiscais, possibilita que o Estado contraia empréstimos com garantia da União

Pelo sexto ano consecutivo, o Ceará manteve a nota B em Capacidade de Pagamento (Capag) na avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na prática, essa classificação permite que o Governo Estadual contraia novos empréstimos com a garantia da União.

Os dados referentes ao ano de 2021 foram divulgados ontem pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) com base em nota técnica do Ministério da Economia que analisou o cumprimento das metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF).

Para chegar a essa classificação, a STN analisa a capacidade de pagamento dos estados utilizando os indicadores de endividamento, poupança corrente e líquida. Com base nesses critérios, é feito o diagnóstico na unidade fiscal dos estados e municípios.

Em 2021, a dívida consolidada do Ceará com empréstimos chegou a 75,16% da Receita Corrente Líquida (RCL). O percentual está abaixo dos 80,52% registrados no ano anterior. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) o teto máximo deste tipo de gasto deve ser até 200% da RCL, mas para a Capag o limite para obter a nota B é de 100%.

Já o volume de investimentos públicos chegou a R\$ 5,5 bilhões no ano passado. Alta de 40% ante 2020, segundo a

Sefaz. Por outro lado, a relação entre despesa corrente e a receita corrente chegou a 88% no Estado.

Para o secretário do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais da Sefaz, Fabrício Gomes, esses dados mostram que o Ceará tem uma situação fiscal equilibrada.

“O Ceará não está com a nota A porque é líder em investimentos públicos no Brasil em relação à Receita Corrente Líquida. Apesar da importância de fazer poupança em determinados momentos, o Estado não pode deixar de fazer os investimentos necessários à melhoria de vida da população. Dessa forma, manter a nota B é apropriada para um estado que tem poupança, mas não deixar de fazer as políticas públicas necessárias.”

O patamar da nota B, ele explica, representa a sustentabilidade, equilibrando o papel de impulsionar a economia com as obrigações de manter disponibilidade de caixa, fazer gastos correntes controlados e conservar o endividamento baixo.

De acordo com o estudo técnico da STN, o Ceará cumpriu todas as metas do PAF, que incluem endividamento, resultado primário, despesa com pessoal, arrecadação própria, gestão pública e caixa líquido.

Fabrício também reforça que a expectativa é que esses bons indicadores fiscais se mantenham no ano que vem, apesar



NOTA A

No Brasil, pelo menos 21 unidades federativas já receberam do TCU do Tesouro Nacional sobre capacidade de pagamento. Dentre os estados com nota A, a máxima, estão o Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Roraima e Rondônia

de uma eventual queda na arrecadação em razão do novo teto de 18% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, energia e telecomunicações. Em agosto, o Ceará registrou perda real na arrecadação de 13,87% em relação ao apurado no mesmo mês de 2021.

“A ideia da gente é e sempre foi se antecipar aos fatos. Em relação ao primeiro semestre de 2022, acredito que vamos ter um avanço no volume de investimentos, mas para este segundo semestre estamos buscando ajustar na parte das despesas. O importante é manter este equilíbrio fiscal. É essa sustentabilidade que nos garante ter os bons resultados em educação, por exemplo”, afirmou. (Irina Cavalcante)

FABIO LIMA



VOLUME de investimentos públicos atingiu R\$ 3,5 bi em 2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - ANEXO DE LICITAÇÃO - COMODORERIA Nº 2021.07.002.2 - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE: Irina Cavalcante de Sá. Edital de Licitação nº 39910222 - 1º Lote e nº 39920222 - 2º Lote

CAIXA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA
Edital de Lote Público nº 39910222 - 1º Lote e nº 39920222 - 2º Lote
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Administradora de Bens, torna pública sua intenção de vender, seja em oferta, mediante preço mínimo de venda, condições de arremate, como segue: no lote público e de caráter não se inscreverem; arremate de caráter não se inscreverem; arremate de caráter não se inscreverem; arremate de caráter não se inscreverem.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Conferme lista de assinaturas abaixo, os membros integrantes da Associação dos Amigos do Fortaleza Esporte Clube - ASAFORTE, no uso de suas prerrogativas legais e de direito, que lhes são conferidas pelo art. 24 e art. 26, de Estatuto, na ausência de Diretoria formada, vêm convocar os demais Associados para tomar parte integrante de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no salão de eventos da AABE, localizada na Avenida Barão de Siqueira, nº 2917 - Distrito Tororó, Fortaleza/CE, no dia 27 de setembro de 2022, às 16:00 horas, em primeira convocação, em segunda e última convocação, às 18:00 horas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o item abaixo discriminado:
1.0 José Carlos Mata Lima;
2.0 João Soares Neto;
3.0 José Névio Novais de Menezes;
4.0 José Soares Rocha;
5.0 Marco Ferrero Sales;
6.0 Moisés Pinheiro Santiago Neto;
7.0 Silvio Carlos Vieira de Lima;
8.0 Moisés Pinheiro Santiago Neto

Anatel lança cautelar para exigir repasse de corte no ICMS | TELECOMUNICAÇÕES | Operadoras têm prazo de 15 dias para aplicar o desconto na fatura dos consumidores

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai emitir uma medida cautelar para obrigar que as operadoras cumpram a lei e façam o repasse do corte da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o consumidor final, o que deveria estar acontecendo desde o começo deste semestre.

“Tivemos um número de reclamações na agência quanto a isso e decidimos tomar uma medida mais rígida para garantir que haja o repasse do corte do ICMS para os usuários”, afirmou ontem o conselheiro Emmanoel Campelo, em entrevista coletiva à imprensa.

Segundo ele, a cautelar dará o prazo de 15 dias para que as teles passem a dar o desconto na fatura, além do ressarcimento pelos meses em que o desconto não foi praticado.

As operadoras foram beneficiadas pela lei complementar 194/2002, que definiu o teto de 17% a 18% para a alíquota do ICMS para bens e serviços considerados essenciais. A medida abrangeu também energia elétrica, combustíveis, gás natural, comunicações e transporte coletivo e foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em junho.

O ICMS varia a cada Estado, ficando na faixa dos 20% a 30% para telecomunicações. Em São Paulo, por exemplo, o ICMS para chamadas de voz e tráfego de dados era de 25% e baixou para 18%. A maior cobrança aconteceu no Rio, onde chegava a 32%. Ceará, Pernambuco e Sergipe aplicavam 30%. No Distrito Federal era 28%, e Minas, 27%.

EXTRA
A Anatel informou também não aceitará que o desconto na fatura seja compensado com oferta de serviços adicionais pelas operadoras

No entanto, esses aumentos foram rejeitados pela Anatel. “Não caio em conversa de complexidade no sistema para dar desconto”, disse hoje Campelo, lembrando que as próprias faturas já vêm com a discriminação de uma alíquota menor do ICMS. Campelo disse que o fato de a companhia ter abusado do corte do ICMS e não ter praticado o repasse pode ser interpretado pela agência reguladora como um “requisito irregular do plano” e se tornar alvo de sanções. “É algo bastante grave”, enfatizou. (AE)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas – Estrutural Engenharia EIRELI; Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA; Construtora Justo Junior LTDA; CONSTRUSER - Construção e Serviços e Terraplenagem; Podium Empreendimentos LTDA; E A da Silva Construções; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Construtora Suassuna & Martins LTDA; Construtora Beija-Flor LTDA-EPP; Nag Engenharia LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; STAFF-Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli; FFJ Construtora LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA e Werton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: Werton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validade vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e Águia Construções e Incorporações LTDA apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei nº 123/2006. Empresas Inabilitadas – A & P Edificações e Empreendimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.4.2 “11”, 8.4.3 “11” e 8.3.3; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 “11”; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 “12”, 8.4.3 “12”; GPM - Projetos e Construções LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1, e 8.4.2 e 8.4.3; M Minervino Neto Empreendimentos por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 e 8.4.3; Barbosa Construções e Serviços LTDA; A Casa Construções e Serviços EIRELI; Destak Construções Serviços LTDA; FF Empreendimentos e Serviços LTDA; Vision Construções e Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Araguaia Empreendimentos EIRELI; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprimento ao item 8.3.3; S.A. Engenharia LTDA por descumprimento ao item 8.3.2; Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 e Real Serviços EIRELI por descumprimento ao item 8.4.1 todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação. 15 de setembro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 001/2022-CP, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento d'água, com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injeção a Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE do processo licitatório referido na cláusula quarta, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Contratado: Cimencol Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56 estabelecida à Rua Eduardo Garcia, Nº 1000, Sala: F, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-100. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 15 de setembro de 2022. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Germano Vasconcelos Ferreira Gomes. **Pedra Branca - CE, 16 de Setembro de 2022. Eudasio Fernandes Cezar - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Município de Pedra Branca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de outubro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica interligando a CE-386 até o MCMV SÃO BENTO I E 2 no município de Crato/CE, de acordo com o convênio nº 16/cidades/2022, referente ao MAPP 5187 do GOVERNO DO ESTADO e celebrado entre a secretaria das cidades e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Resultado - Tomada de Preços Nº. 2022.07.06.1-TP. A CPL do Município de Guaramiranga através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de proposta de preços da TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.06.1-TP. Objeto: REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ EM GUARAMIRANGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. Proposta vencedora: 1º lugar: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 283.867,88 e propostas classificadas: 2º lugar CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 288.524,71; 3º lugar NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 289.455,74. Portanto fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. **Veronica Lopes Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 1901.22.09.14.01-IL. Objeto: Contratação do Show do Artista Mara Pavanelly, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2022, com duração de 1h, em Maracanaú-Ceará, para o evento “XV Parada pela Diversidade Sexual de Maracanaú 2022”. Favorecido: Empresa Mara Pavanelly Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 43.366.114/0001-62. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2022 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 16 de setembro de 2022. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrrazões. A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação, Tomada de Preços nº 2022.08.05.01S em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Salitre/CE. Que a empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA – ME, apresentou Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão em classificar a proposta da Empresa PWR Solucoes em Transportes e Construções LTDA – ME. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993. O inteiro teor do Termo Recursal encontra-se disponível com a Comissão Permanente de Licitação. **Salitre/Ce, 20 de setembro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 034/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação Tomada de Preços Nº 034/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para serviço de ampliação do almoxarifado, construção de banheiros feminino e masculino e construção de Baías para resíduos sólidos na Indústria de Calçados Gonçalves localizada no Município de Canindé/CE. Após análise das propostas todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas válidas e classificadas. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços “Menor Preço Global”, foi declarada Vencedora a empresa Bezerra Freitas Engenharia LTDA – ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 720.259,68 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 08 de setembro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 292
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.31.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 45.382.398/0001-06, representada pelo SRA. MARIA GOMES DOS SANTOS, com valor global registrado de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.06.07.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, PARA SER UTILIZADO NO FUMACÊ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, representada pelo SR. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, com valor global registrado de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.06.07.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, PARA SER UTILIZADO NO FUMACÊ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 02 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de outubro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INTERLIGANDO A CE-386 ATE O MCMV SÃO BENTO 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 16/CIDADES/2022, REFERENTE AO MAPP 5187 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 20 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.